

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU

UNIDADE: SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

Data de referência: 28/02/2017

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.**

CARREIRA / CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	Total
ANALISTA	C	13	58	0	5	63
		12	9	0	1	10
		11	3	0	0	3
	B	10	4	0	1	5
		9	0	0	1	1
		8	3	0	0	3
		7	16	0	1	17
		6	4	0	1	5
		5	6	0	2	8
	A	4	10	0	1	11
		3	8	0	2	10
		2	3	0	0	3
		1	0	0	0	0
<b>TOTAL ANALISTA</b>			<b>124</b>	<b>0</b>	<b>15</b>	<b>139</b>
TÉCNICO	C	13	85	0	6	91
		12	8	0	0	8
		11	6	0	0	6
	B	10	7	0	1	8
		9	2	0	0	2
		8	3	0	0	3
		7	15	0	3	18
		6	8	0	0	8
		5	12	0	0	12
	A	4	11	0	0	11
		3	14	0	1	15
		2	3	0	0	3
		1	0	0	0	0
<b>TOTAL TÉCNICO</b>			<b>174</b>	<b>0</b>	<b>11</b>	<b>185</b>
AUXILIAR	C	13	0	0	0	0
		12	0	0	0	0
		11	0	0	0	0
	B	10	0	0	0	0
		9	0	0	0	0
		8	0	0	0	0
		7	0	0	0	0
		6	0	0	0	0
		5	0	0	0	0
	A	4	0	0	0	0
		3	0	0	0	0
		2	0	0	0	0
		1	0	0	0	0
<b>TOTAL AUXILIAR</b>			<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL CARGOS</b>			<b>298</b>	<b>0</b>	<b>26</b>	<b>324</b>

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.